

Resolução nº 475
De 29 de novembro de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ATRIBUIR a gratificação de encargos especiais de que trata o Decreto nº 14.407, de 12 de fevereiro de 1990, pelo teto, a partir de 1º de dezembro de 1991, aos servidores adiante relacionados:

(*)Relação em poder da Biblioteca.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça